CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 29 de Junho de 2006

Súmula: REFERENDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/05, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INTEGRAÇÃO COM O CENTRO EMISSOR DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Lapa.

Art. 2º - O presente Termo fica incluído ao Convênio nº. 126/05 a cessão de equipamentos de informática para integração com o centro emissor de carteiras de identidades, de acordo com as seguintes especificações:

Parágrafo Único – *01 (um) microcomputador Pentium III, 128 RAM, HD 20 GB, monitor 15', CD ROM, mouse, teclado, placa de rede 10/100 e modem de 56Kba; 01(uma) impressora laser monocromática ou jato de tinta; instalação e serviços com conexão dos equipamentos constantes do item anterior com a internet, para que o programa possa acessar a intranet da Celepar.*

Art. 3º - As demais cláusulas e condições do Convênio permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário